

**PORTARIA 45/2025**

PORTARIA Nº 045/2025. Goianinha/RN, 20 de Maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao Vereador DIVALDO LOURENÇO BARBOSA, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na cidade de João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: VIII Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos.

Local de destino: João Pessoa-PB

Período de afastamento: 21 a 24 de Maio de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 20 de Maio de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - PRESIDENTE

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha

**Código Identificador:** 20510863

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 20/05/2025. EDIÇÃO 017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>